



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 / 2023 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023

GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ora representada pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, ordenador(a) de despesa devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, doravante referido como **MUNICÍPIO**, torna público, para conhecimento de qualquer interessado, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das exigências estabelecidas neste Edital, considerando a **Solicitação nº 2238/2023** feita pela **GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL**.

O Pregão Eletrônico se dará em sessão pública, através de sistema eletrônico de comunicação via INTERNET. O referido sistema utilizará recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09h30 do dia 3 de abril de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

às 13h00 do dia 3 de abril de 2023

TEMPO DE DISPUTA: a etapa de lances da sessão pública será encerrada após 5 (cinco) minutos mediante aviso de fechamento iminente dos lances, por decisão do Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, sendo vedado às empresas apresentarem novos lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL E MODO DE ACESSO AO CONTEÚDO DO EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, nesta cidade de Araraquara/SP.

A informação dos dados para acesso ao sistema informatizado de licitações deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

PREGOEIRO: Geraldo Ruske Filho, pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br, (16) 3301-5067



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que faz parte integrante do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara, a ser designada na oportunidade da contratação.

3. DA LEGISLAÇÃO

3.1. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- 3.1.1. Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada por legislações posteriores;
- 3.1.2. Lei Federal nº 10.520/2020;
- 3.1.3. Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- 3.1.4. Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- 3.1.5. Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 3.1.6. Decreto Municipal nº 7.919/2002;
- 3.1.7. Decreto Municipal nº 8.257/2005;
- 3.1.8. Lei Orgânica do Município de Araraquara;
- 3.1.9. Código de Defesa do Consumidor;

4. DO PROCEDIMENTO

- 4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 4.2. O certame será realizado através da utilização da plataforma Licitações-e, do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Araraquara.
- 4.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.
- 5.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - 5.2.1. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com MUNICÍPIO, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
 - 5.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 - 5.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores.
 - 5.2.3.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.
 - 5.2.3.2. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.
 - 5.2.4. Os interessados que se enquadrem no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.
- 6.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.1. As propostas serão recebidas até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, devendo ser elaboradas através do sistema eletrônico referido no item IV e em conformidade com os critérios abaixo.

7.2. O licitante **DEVERÁ** descrever seu produto em campo próprio dentro do sistema, seguindo todas as exigências contidas neste item VII.

7.3. O licitante **PODERÁ** anexar no sistema pelo qual correrá o certame apenas sua proposta de preços, sem identificação, através da opção "DOCUMENTOS", em arquivos no formato zipfile (.zip), quando do envio da proposta. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

7.3.1. NENHUM OUTRO DOCUMENTO DEVERÁ SER ANEXADO AO SISTEMA. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS APENAS DO LICITANTE DETENTOR DA MELHOR OFERTA OU DO MENOR LANCE, APÓS A FASE DE DISPUTA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.

7.4. O licitante **DEVERÁ** declarar em campo próprio dentro do sistema que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7.5. A proposta **DEVERÁ** atender aos seguintes critérios:

7.5.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada - **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**.

7.5.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com mais de quatro casas decimais.

7.5.3. Descrição completa e detalhada dos produtos, mercadorias e bens que serão ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.5.4. TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA.

7.6. O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua abertura.

7.7. O prazo de fornecimento do objeto do presente processo será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento (AF), Nota de Empenho (NE) e/ou outro documento hábil emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.8. O objeto do presente processo deverá ser entregue no **ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO, RUA AMAZONAS, 760, VILA XAVIER, CEP 14.811-066, das 07h30 às 11h00, e 12h30 às 16h00, telefone (16) 3331-5534.**

7.9. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

condições apresentadas, salvo se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo setor requisitante, oportunidade em que haverá a liberação do licitante do compromisso proposto.

7.10. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa ou encargo, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital, sendo descabida qualquer pretensão de complementação, recomposição ou suplementação de preços que não se fundamente no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.11. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7.12. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

7.13. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.14. Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

7.14.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto proposto.

7.14.2. Contemplem vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.14.3. Ofertem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

7.14.4. Ultrapassarem o valor total estimado para o lote, ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.14.5. Apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

7.15. O MUNICÍPIO é considerado consumidor final na forma do Código de Defesa do Consumidor.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital para abertura das propostas, o Pregoeiro dará início aos trabalhos verificando inicialmente se há propostas enviadas.

8.1.1. Não havendo propostas enviadas, ou estas sendo em número insuficiente que frustem a competitividade, o pregoeiro poderá, mediante decisão motivada, marcar nova data para realização do pregão.

8.2. O pregoeiro efetuará a abertura e análise inicial de aceitabilidade das propostas com base no critério de **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, observadas as demais especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Edital, **desclassificando** aquelas que não atenderem às exigências contidas no **item VII** deste Edital.

8.3. Se a proposta de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade nas mesmas condições.

8.3.1. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.4. Após a análise inicial das propostas, tendo sido atendidas as exigências contidas neste Edital, será aberta a fase de disputa, quando os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.6. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, ou ao menos, inferior ao último lance enviado pelo próprio licitante, ainda que não cubra o menor lance.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.9. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

8.10.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica em campo próprio do sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.11. A fase inicial de lances será encerrada após transcorridos 5 (cinco) minutos do início da fase, seguido por período de tempo randômico de 0 (zero) segundos até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.1. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente e encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao valor apresentado como o lance de menor preço, para que seja obtido melhor preço.

8.12. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.13. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

9.2. Para julgamento será adotado o critério legal de **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, observado o atendimento aos prazos de fornecimento, às especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2.1. Para julgamento das especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, exigidos neste Edital, poderá ser solicitado ao licitante enquadrado no item 9.1 o envio de amostras ou documentos, conforme especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O licitante que se sagrar vitorioso na fase de lances **DEVERÁ ENVIAR** os documentos de habilitação descritos neste item 10, autenticados por cartório competente e digitalizados (ou com assinatura digital), **para o e-mail do pregoeiro responsável**, identificado no preâmbulo.

10.1.1. O prazo para envio será de 2 (duas) horas após o encerramento da fase de lances.

10.1.2. Juntamente com os documentos referidos neste item 10, no prazo acima, o licitante **DEVERÁ ENVIAR** a proposta atualizada, já computados os lances ofertados e a negociação direta realizada com pregoeiro, quando houver.

10.2. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá, conforme o caso, em:

10.2.1. cédula de identidade.

10.2.2. registro comercial, no caso de empresa individual.

10.2.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.2.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. Os documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá, conforme o caso, em:

10.3.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

10.3.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.3.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

10.3.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.4. Nas certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem **dentro do prazo de 06 (seis) meses** a contar da data de sua expedição.

10.5. Os documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** limitar-se-á a:

10.5.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.5.1.1. Empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio do balanço de abertura.

10.5.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

10.5.2.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

10.5.2.2. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.

10.6. O licitante **DEVERÁ** enviar, juntamente com os documentos de habilitação econômico-financeira, documento contendo os índices contábeis exigidos abaixo, para comprovação da boa situação financeira da empresa.

- ILG = Índice de Liquidez Geral
- ISG = Índice de Solvência Geral
- ILC = Índice de Liquidez Corrente
- IE = Índice de Endividamento

10.6.1. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser **igual ou maior que 1,0 (um)**:

ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.6.2. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser **igual ou menor que 1,00 (um)**:

IE	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$
-----------	--

10.7. Os documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** limitar-se-á a:

10.7.1. comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, que poderá ser feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.8. A prova de cumprimento do inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 se dará mediante declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO III).

10.9. Os documentos citados nos itens **10.2, 10.3 e 10.5**, poderão ser substituídos pelo **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

10.9.1. Aqueles que se mostrem interessados em obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC) deverão acessar o endereço [https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-](https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

[transparencia-licitacoes-e-contratos](#), consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital até 3 (três) dias úteis anteriores à data marcada para a disputa.

10.9.2. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral (CRC) até 1 (um) dia antes da data marcada para a disputa.

10.9.3. Não será aceito Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, desatualizado ou expedido por órgãos públicos que não aqueles componentes do Município de Araraquara/SP.

10.10. Caso o licitante que apresentou a melhor proposta desatenda às exigências deste Edital, observado o atendimento aos prazos de fornecimento, às especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, exigências habilitatórias e demais condições definidas neste Edital, o pregoeiro o desclassificará mediante decisão motivada, solicitando ao licitante subsequente mediante mensagem no sistema pelo qual ocorreu a disputa, conforme a ordem de classificação, a proposta e os documentos de habilitação para análise, e assim procederá, sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda integralmente as exigências deste Edital.

10.11. Após a fase de disputa, o licitante detentor da melhor proposta somente poderá ser alijado do certame por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica-operacional e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.12. Constatando o atendimento das exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio dentro do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, **em até 24 (vinte e quatro) horas**.

10.12.2. As razões do recurso de que trata o item anterior **DEVERÃO ser enviados para o e-mail do pregoeiro responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis**.

10.12.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, também assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, **também para o e-mail do pregoeiro responsável**.

10.12.4. A ausência de manifestação do licitante nos termos do disposto no item 10.12.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.12.6. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.12.7. O recurso será recebido pelo pregoeiro que, ao tomar conhecimento de sua interposição, poderá reconsiderar a decisão recorrida.

10.12.8. Não havendo retratação, o pregoeiro remeterá o recurso ao julgamento da autoridade competente.

10.12.9. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados.

10.12.10. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.1.1. Na ausência de regulamentação neste Edital acerca da fase de recursal, o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 deve ser manejado para suprir omissões

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. (Lei Complementar nº 147 de 2014).

11.1.2. A ausência de regularização da documentação no prazo previsto no item 11.01.01 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado ao MUNICÍPIO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2. Fica assegurada, como critério legal de desempate, a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e as condições previstas no art. 45 e seguintes da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

Complementar Federal n.º 123/2006.

12. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

12.1. O valor total máximo permitido para fins de aceitação de proposta para cada lote licitado foi elaborado através da média de valores de mercado, e está declarado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

13.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, conforme disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

13.1.1. As impugnações **DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL DO PREGOEIRO RESPONSÁVEL**, identificado no preâmbulo, no prazo estabelecido no item anterior.

13.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.2. Não serão aceitas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a qualquer elemento do Edital ou dúvidas na interpretação do presente instrumento convocatório e seus anexos deverá ser encaminhado por e-mail ao pregoeiro responsável.

13.3.1. Os esclarecimentos serão encaminhados aos respectivos questionadores e estarão à disposição dos demais interessados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante a quem foi adjudicado e homologado o objeto do presente processo de licitação terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação pelo MUNICÍPIO, para assinar a “Ata de Registro de Preços”.

15.1.1. O prazo de convocação do item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

15.1.2. Caso a “Ata de Registro de Preços” não seja assinada dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, o licitante será penalizado de acordo com o previsto no item XIX deste Edital.

15.2. Como condição para assinatura da “Ata de Registro de Preços”, o licitante que for convocado para tal deverá manter as mesmas condições de habilitação, conforme o art. 9º, inciso XXII do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

15.3. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.4. A “Ata de Registro de Preços”, durante sua vigência de 12 (doze) meses, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame.

15.5. Quando convocado o adjudicatário não apresentar a situação regular de que trata o item 15.16 ou se recusar a assinar a “Ata de Registro de Preços”, as licitantes remanescentes serão convocadas, na respectiva ordem de classificação, para firmar o compromisso de fornecimento no lugar do vencedor declinado.

15.5.1. Os licitantes convocados nas circunstâncias deste item terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a “Ata de Registro de Preços” nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.6. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.7. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.8. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

15.9. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.10. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.10.1. O requerimento a que se refere este item deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

15.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

15.12. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se refere o item 15.08 deste Edital e aquela decorrente de reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

15.13. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

15.14. O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

15.14.1. Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

15.14.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;

15.14.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.14.4. Tiver presentes razões de interesse público;

15.14.5. For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

15.15. Com as informações do Órgão Gerenciador dos preços a autoridade competente convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

15.16. Se, por ocasião da efetiva contratação, os documentos e certidões relacionados à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993) estiverem com os prazos de validade vencidos, o MUNICÍPIO verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16.1. Será necessária ainda a comprovação de regularidade das demais certidões e requisitos de habilitação previsto no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, quando da efetiva contratação.

15.16.2. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico hábil de informações, a detentora do preço será notificada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. O contrato administrativo referente ao efetivo fornecimento das mercadorias será firmado na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. A gestão do contrato administrativo firmado será feita por servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde.

16.3. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do contrato deverá entregar os bens requisitados no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento (AF), Nota de Empenho (NE) e/ou outro documento hábil emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

16.4. O local da entrega dos bens será no **ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO, RUA AMAZONAS, 760, VILA XAVIER, CEP 14.811-066, das 07h30 às 11h00, e 12h30 às 16h00, telefone (16) 3331-5534.**

16.5. Correrão por conta da detentora todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente** nas condições e no local indicados neste Edital por um servidor público designado para o ato, acompanhada da respectiva nota fiscal ou fatura, nos conformes do art. 73, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Por ocasião da entrega das mercadorias ou dos bens, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá:

17.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação do bem, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.5. Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido integralmente o preço contratado.

17.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.7. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.8. O recebimento do objeto dar-se-á **definitivamente** desde que seja verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, na forma prevista no item 16.3.

18.2. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

18.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

18.4. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

18.5. Havendo as penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada ao MUNICÍPIO, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art. 1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

19. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO direta e indireta, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, quando couber.

19.2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas a seguir previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser registradas no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS" no endereço:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>.

19.3. As multas serão aplicadas com observância da seguinte graduação:

19.4. Atraso de até 05 (cinco) dias ou entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do pedido: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor empenhado ou do lote disputado ou arrematado pelo licitante;

19.5. Atraso de até 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 30% (trinta por cento) do pedido: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor empenhado ou do lote disputado ou arrematado pelo licitante;

19.6. Atraso superior a 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 20% (vinte por cento) do pedido: multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor empenhado ou do lote disputado ou arrematado pelo licitante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

19.7. Se o contratado descumprir qualquer outra disposição do edital ou das cláusulas obrigatórias que regem o instrumento de contrato ou seu equivalente, incluindo inexecução total do objeto: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor empenhado ou do lote disputado ou arrematado pelo licitante,;

19.8. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

19.9. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que forem aplicadas ao contratado por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital e seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

19.10. A prática dos atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo do processo de execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização dos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo de aplicação das sanções administrativas previstas nos art. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Municipal nº 9.181/2018.

19.11. Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete à autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação das penalidades decorrentes:

19.12. De infrações no procedimento licitatório.

19.13. Do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

19.14. O procedimento para aplicação de penalidades seguirá o rito do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Não será exigida garantia contratual para a transação comercial resultante desta licitação.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações do MUNICÍPIO e da contratada são as estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, na “Ata de Registro de Preços” e nas demais cláusulas do presente Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.4. O MUNICÍPIO reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

22.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

22.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

23. DOS ANEXOS

23.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**
- **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
- **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO**
- **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**
- **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

- **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
- **ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**
- **ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Araraquara, 10 de março de 2023

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023

GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de insumos odontológicos pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. As quantidades estimadas foram calculadas com base nas aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses.

1.3. As futuras e eventuais aquisições do objeto do presente processo será feita de forma que atenda às necessidades do município, podendo ser SEMANAIS, QUINZENAIS ou MENSAIS, ou de outra forma que atenda às necessidades naquele momento.

1.4. A guarda do objeto do presente processo será feito em ambiente controlado, com temperatura e iluminação adequadas ao armazenamento do objeto ora licitado.

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
1	1	30	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBIDE ESFERICA Nº 04 - BROCA DE PECA DE MAO CARBIDE ESFERICA Nº 04 LONGA, COM LAMINAS DE TUNGSTENIO , PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	50	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBIDE ESFERICA Nº 08 - BROCA DE PECA DE MAO CARBIDE ESFERICA Nº 08 LONGA, COM LAMINAS DE TUNGSTENIO , PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	50	UN	BROCA DE PEÇA DE MAO CARBIDE Nº 701 - BROCA PM TRONCO-CONICA CARBIDE NUMERO 701, COM LAMINAS DE TUNGSTENIO, PARA ENCAIXE EM PEÇA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
2	1	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1095 (TOPO PLANO) - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA CILINDRICA TOPO PLANO COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1342 (HASTE CURTA) - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA CILINDRICA HASTE CURTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA INVERTIDA ARREDONDADA N° 1151 - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA CONICA INVERTIDA ARREDONDADA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	4	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA N°4137 (TOPO ARREDONDADO) - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA CONICA TOPO ARREDONDADO COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	5	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA LONGA N° 1016 HL - FG - BROCA DIAMANTADA LONGA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ESFERICA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	6	400	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011 - FG – BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ESFERICA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	7	400	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013 - FG – BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ESFERICA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	8	400	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015 - FG – BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ESFERICA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	9	400	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N° 1019 - FG – BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ESFERICA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	10	100	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N° 3083 (PONTA CEGA) --
	11	500	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO - PONTA DE CHAMA N° 3118 FF - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA DE CHAMA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	12	500	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N° 3195 FF - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	13	300	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA PARA TECNICA INVASIVA N° 2137 F - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	14	500	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA PARA TECNICA INVASIVA N° 3138 F - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	15	200	UN	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA TRONCO-CONICA AFILADA N° 2200 - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA TRONCO-CONICA AFILADA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
3	1	500	UN	BROCA DE BAIXA ROTACAO ACO ESFERICA N° 02 - BROCA N° 02 CA DE ACO CARBONO, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA- ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	850	UN	BROCA DE BAIXA ROTACAO ACO ESFERICA N° 04 - BROCA N° 04 CA DE ACO CARBONO, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA- ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	3	1.000	UN	BROCA DE BAIXA ROTACAO ACO ESFERICA N° 06 - BROCA N° 06 CA DE ACO CARBONO, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA- ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	4	1.000	UN	BROCA DE BAIXA ROTACAO ACO ESFERICA N° 08 - BROCA N° 08 CA DE ACO CARBONO, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA- ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	5	50	UN	BROCA DE BAIXA-ROTACAO ESFERICA LONGA N° 02 - 28 MM - BROCA N° 02 LONGA CA DE ACO CARBONO, COM 28 MM, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA-ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	6	50	UN	BROCA DE BAIXA-ROTACAO ESFERICA LONGA N° 04 - 28 MM - BROCA N° 04 LONGA CA DE ACO CARBONO, COM 28 MM, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA-ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	7	50	UN	BROCA DE BAIXA-ROTACAO ESFERICA LONGA N° 06 - 28 MM - BROCA N° 06 LONGA CA DE ACO CARBONO, COM 28 MM, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA-ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	8	50	UN	BROCA DE BAIXA-ROTACAO ESFERICA LONGA N° 08 - 28 MM - BROCA N° 08 LONGA CA DE ACO CARBONO, COM 28 MM, COMPOSTA DE CARBONO 0,07 MAX , MAGNES 2,00 MAX FOSFORO 0,045 MAX E ENXOFRE 0,030 MAX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PECAS DE CONTRA-ANGULO. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 2,334 E 2,350MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4	1	50	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBONETO DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO - SERIE VERMELHA N° 1514 - BROCA PM DE CARBONETO DE TUNGSTENIO COM CORTE CRUZADO FINO SERIE VERMELHA NUMERO 1514 EM FORMA CILINDRICA, PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	2	50	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBONETO DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO - SERIE VERMELHA Nº 1516 - BROCA PM DE CARBONETO DE TUNGSTENIO COM CORTE CRUZADO FINO SERIE VERMELHA NUMERO 1516 EM FORMA DE PERA, PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	3	50	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBONETO DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO - SERIE VERMELHA Nº 1517 - BROCA PM DE CARBONETO DE TUNGSTENIO COM CORTE CRUZADO FINO SERIE VERMELHA NUMERO 1517 EM FORMA DE PERA PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	4	50	UN	BROCA DE PECA DE MAO CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXCUT - SERIE AZUL Nº 1507 - BROCA PM DE CARBONETO DE TUNGSTENIO SERIE AZUL NUMERO 1507 COM CORTE GROSSO EM FORMA DE PERA, PARA ENCAIXE EM PECA DE MAO. ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5	1	50	FR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LIQ. 10 ML - LIQUIDO USADO PARA CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO CONSTITUIDO DE OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE MAGNESIO, CORANTES, ACIDO FOSFORICO, HIDROXIDO DE ALUMINIO, OXIDO DE ZINCO E AGUA DESTILADA –LIQUIDO C/10 ML. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	50	FR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PO 28G - PO USADO PARA CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO CONSTITUIDO DE OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE MAGNESIO, CORANTES, ACIDO FOSFORICO, HIDROXIDO DE ALUMINIO, OXIDO DE ZINCO E AGUA DESTILADA – PO – COR 01 C/ 28G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
6	1	80	FR	CIMENTO OX. DE ZINCO E EUGENOL - LIQUIDO EUGENOL. - 20 ML - LIQUIDO USADO PARA CIMENTO PROVISORIO E FORRADOR DE CAVIDADES A BASE DE OXIDO DE ZINCO (81,81%), SULFATO DE BARIO, FOSFATO DE CALCIO, ACETATO DE ZINCO, EUGENOL (95%) E TIMOL. FRASCO LIQUIDO C/ 20 ML. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	80	FR	CIMENTO OXIDO ZN TIPO I, PO C/50GR - PO USADO PARA CIMENTO PROVISORIO E FORRADOR DE CAVIDADES A BASE DE OXIDO DE ZINCO(81,81%), SULFATO DE BARIO, FOSFATO DE CALCIO, ACETATO DE ZINCO, NA COR BRANCA – PO C/ 50G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7	1	80	FR	CIMENTO OX. DE ZINCO E EUGENOL C/ ACEL. DE PRESA - LIQ. 15ML - LIQUIDO USADO PARA CIMENTO PROVISORIO (PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA, ATE 02 ANOS) E RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO REFORCADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, EUGENOL 99,5% E ACIDO ACETICO 0,5% - FRASCO LIQUIDO 15 ML. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	80	FR	CIMENTO OX. DE ZINCO E EUGENOL C/ ACEL. DE PRESA - PO 38G - PO USADO PARA CIMENTO PROVISORIO (PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA, ATE 02 ANOS) E RESTAURADOR INTERMEDIARIO, NA COR MARFIM, COMPOSICAO REFORCADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA- FRASCO DE PO 38 G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
8	1	30	UN	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN 21 MM NUM 40 - -
	2	30	UN	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN 25 MM NUM 60 - -
9	1	100	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R8 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R8. CONES DE GUTA PERCHA AUXILIARES FF COM 28 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	2	100	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM-R4 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM-R4. CONES DE GUTA PERCHA AUXILIARES FM COM 28 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO M - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO M. CONES DE GUTA PERCHA AUXILIARES M COM 28 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	4	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO ML - CONES DE GUTA PERCHA AUXILIARES ML COM 28 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	5	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 25. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº 25, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	6	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 30. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº 30, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	7	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 35. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº 35, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	8	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 40. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº 40, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	9	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 45. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº45, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	10	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 50. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº50, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	11	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 55. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº55, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	12	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 60. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº60, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
	13	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 70 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 70. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº70, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	14	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 80 TIPO 1 28MM CAIXA COM 120 UN - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 80. CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, TIPO I, Nº80, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BARIO, RESINAS, CERAS E CORANTES MINERAIS. EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.
10	1	100	CX	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F1 (CX COM 60 UNIDADES) - -
	2	100	CX	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F2 (CX COM 60 UNIDADES) - -
	3	100	CX	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F3 (CX COM 60 UNIDADES) - -
11	1	30	RL	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE - ROLO 30 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE - ROLO 30 CM X 100 M CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 ROLO DE ESTERILIZACAO; TAMANHO: 30 CENTIMETROS POR 100 METROS DE COMPRIMENTO. • COMPOSICAO: • PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M² • POLIESTER/POLIPROPILENO 54G/M²; • COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEAVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTECAO ANTIMICROBIANA; • NAO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERACAO DO FILME NA ABERTURA APOS A ESTERILIZACAO; • LEVEMENTE AZULADO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	60.000	UN	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 140 X 290 MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 60 G/M² - ENVELOPES PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. POSSUEM FITA ADESIVA QUE PERMITE O AUTO-SELAMENTO DA EMBALAGEM, NO TAMANHO 140 X 290MM. REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	3	100.000	UN	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 60 G/M² - ENVELOPES PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. POSSUEM FITA ADESIVA QUE PERMITE O AUTO-SELAMENTO DA EMBALAGEM, NO TAMANHO 90 X 260 MM. REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
12	1	50.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON EXTRA-MACIAS, EM MESMO NIVEL E COM PONTAS ARREDONDADAS, APRESENTANDO CABO ANATOMICO, COR SORTIDA, ESCOVA DO TIPO COMUM E DE FUNCIONAMENTO MANUAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	2	30.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON EXTRA-MACIAS, 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 23 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE EM MESMO NIVEL E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATOMICO, MEDINDO CERCA DE 13 CM, EM POLIPROPILENO ATOXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE), CORES SORTIDA, ESCOVA DO TIPO COMUM E DE FUNCIONAMENTO MANUAL.
13	1	10	CX	ESPACADOR DIGITAL Nº 25 25MM C/ 06 UN - ESPACADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA, EM ACO INOXIDAVEL, CABO PLASTICO, Nº 25 C/ COMPRIMENTO 25MM, CAIXA OU BLISTER COM 06 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	2	65	CX	ESPACADOR DIGITAL SORTIDO 25MM C/ 06 UN - ESPACADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA, EM ACO INOXIDAVEL, CABO PLASTICO, SORTIDO, Nº 1/6 C/ COMPRIMENTO 25MM, CAIXA OU BLISTER COM 04 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
14	1	50	UN	ESPELHO BUCAL 1º PLANO Nº 05 - ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 (EMBALAGEM INDIVIDUAL). SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, AUTOCLAVAVEL ATE 135 GRAUS, P/ APLICACAO CLINICA - VERIFICACAO DA CAVIDADE BUCAL DURANTE O DIAGNOSTICO E O TRATAMENTO DENTARIO. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA. REGISTRO ANVISA. CADA ESPELHO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.
	2	500	UN	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 (EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES). SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, AUTOCLAVAVEL ATE 135 GRAUS, P/ APLICACAO CLINICA - VERIFICACAO DA CAVIDADE BUCAL DURANTE O DIAGNOSTICO E O TRATAMENTO DENTARIO. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO ANVISA. CADA ESPELHO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.
	3	500	UN	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 (EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES). SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, AUTOCLAVAVEL ATE 135 GRAUS, P/ APLICACAO CLINICA - VERIFICACAO DA CAVIDADE BUCAL DURANTE O DIAGNOSTICO E O TRATAMENTO DENTARIO. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA. REGISTRO ANVISA. CADA ESPELHO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
15	1	150	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL 3X4 CM C/ 150 UN - FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL ADULTO 3X4 CM (CAIXA C/ 150 UNID). VELOCIDADE INTERMEDIARIA, COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL. EMBALAGEM COM 150X1 PELICULAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	100	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL DUPLO 3X4 CM C/ 130 UN - FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL DUPLO 3X4 CM (CAIXA C/ 130 UNID). APRESENTA 02 FILMES POR PLAQUETAS. VELOCIDADE INTERMEDIARIA, COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL. EMBALAGEM COM 130 PELICULAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
16	1	200	FR	FIXADOR RADIOGRAFICO 500 ML - SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, PRONTA PARA USO EM PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRAORAIS CONTENDO AGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) E APRESENTANDO ASPECTO FISICO LIQUIDO. FRASCO COM 500 ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	200	FR	REVELADOR RADIOGRAFICO 500 ML - SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, PRONTA PARA USO EM PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRAORAIS CONTENDO AGUA (85-90%), SULFITO DE SODIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%) E HIDROQUINONA (1-5%) E APRESENTANDO ASPECTO FISICO LIQUIDO. FRASCO COM 500 ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A DATA DE VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
17	1	100	UN	FRESA DE BATT Nº 12-28 MM - FRESA DE BATT Nº 12, COM 28 MM.
	2	100	UN	FRESA DE BATT Nº 16-28 MM - FRESA DE BATT Nº 16, COM 28 MM.
18	1	150	UN	FRESA DE GATES 28MM Nº 01 - FRESA DE GATES Nº 01, COM 28MM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	2	250	UN	FRESA DE GATES 28MM Nº 02 - FRESA DE GATES Nº 02, COM 28MM.
	3	100	UN	FRESA DE GATES 28MM Nº 03 - FRESA DE GATES Nº 03, COM 28MM.
	4	200	UN	FRESA DE GATES 32MM Nº 01 - FRESA DE GATES Nº 01, COM 32MM.
	5	200	UN	FRESA DE GATES 32MM Nº 02 - FRESA DE GATES Nº 02, COM 32MM.
	6	100	UN	FRESA DE GATES 32MM Nº 03 - FRESA DE GATES Nº 03, COM 32MM.
	19	1	200	UN
2		1.000	UN	LAMINA DESC. P/ BISTURI Nº 15 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, EM ACO INOXIDAVEL OU EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3		200	UN	LAMINA DESC. P/ BISTURI Nº 15 C - LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C EM ACO CARBONO INOX COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM), DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 7153 E 7740, BS 5194 E 2982 DPSC, EUA. RIGIDEZ NAO INFERIOR A 800 HV. PRODUTO ESTERIL (POR RAIOS GAMA) E DE USO UNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	1	60	CX	LIMA C+ Nº 10 - 25 MM C/ 6 UN - INSTRUMENTO DE ACO INOXIDAVEL, 25MM, Nº 10 MAIS INDICADO PARA CANAIS CALCIFICADOS POR SER MAIS RESISTENTE A FRATURA QUE OS OUTROS INSTRUMENTOS, POSSUINDO MAXIMA FLEXIBILIDADE E UMA EXTREMIDADE PIRAMIDAL. COM CURSOR DE SILICONE PRE MONTADO. CAIXA COM 06 UNIDADES.
	2	60	CX	LIMA C+ Nº 15 - 25 MM C/ 6 UN - INSTRUMENTO DE ACO INOXIDAVEL, 25MM, Nº 15 MAIS INDICADO PARA CANAIS CALCIFICADOS POR SER MAIS RESISTENTE A FRATURA QUE OS OUTROS INSTRUMENTOS, POSSUINDO MAXIMA FLEXIBILIDADE E UMA EXTREMIDADE PIRAMIDAL. COM CURSOR DE SILICONE PRE MONTADO. CAIXA COM 06 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
21	1	20	CX	LIMA FLEXOFILÉ Nº 20 -25 MMC/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR FLEXOFILÉ, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 20, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	2	20	CX	LIMA FLEXOFILÉ Nº 25 -25 MMC/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR FLEXOFILÉ, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 25, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
22	1	20	CX	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 15 C/ 06 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO HEDSTROEM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 15, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	2	20	CX	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 15/40 C/ 06 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO HEDSTROEM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	3	20	CX	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 20 C/ 06 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO HEDSTROEM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 20, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	4	20	CX	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 25 C/ 06 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO HEDSTROEM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 25, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	5	20	CX	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 45/80 C/ 06 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO HEDSTROEM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 45 A 80, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	6	100	CX	LIMA KERR 21MM Nº 08 C/ 6 UM - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 08, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	7	100	CX	LIMA KERR 21MM Nº 10 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 10, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	8	100	CX	LIMA KERR 21MM Nº 15 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 15, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	9	20	CX	LIMA KERR 21MM Nº 15/40 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	10	20	CX	LIMA KERR 21MM Nº 20 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 20, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	11	20	CX	LIMA KERR 21MM Nº 25 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 25, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	12	20	CX	LIMA KERR 21MM Nº 45/80 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21 MM, NUMERO 45 A 80, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	13	100	CX	LIMA KERR 25MM Nº 08 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 08, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	14	100	CX	LIMA KERR 25MM Nº 10 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 10, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	15	50	CX	LIMA KERR 25MM Nº 15 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 15, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	16	50	CX	LIMA KERR 25MM Nº 15/40 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	17	20	CX	LIMA KERR 25MM Nº 20 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 20, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	18	20	CX	LIMA KERR 25MM Nº 25 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 25, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	19	50	CX	LIMA KERR 25MM Nº 45/80 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 45 A 80, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	20	20	CX	LIMA KERR 25MM Nº 90/140 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25 MM, NUMERO 90 A 140, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	21	20	CX	LIMA KERR 31MM Nº 15/40 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 31 MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
	22	20	CX	LIMA KERR 31MM Nº 45/80 C/ 6 UN - CAIXA COM 06 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 31 MM, NUMERO 45 A 80, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
23	1	30	KIT	LIMA ROTATORIA 21 MM - SX, S1, S2, F1, F2 E F3 (C/ 06 UNIDADES) - LIMAS ROTATORIAS PARA TRATAMENTO DE CANAL, COMPRIMENTO DE 21MM, DEVEM SER EM NIQUEL TITANIO, POSSUIR SECCAO TRIANGULAR CONVEXA ELETRO POLIDA, CONTER PARTE ATIVA EM APROXIMADAMENTE 55% DE NIQUEL E 45% DE TITANIO, COM CONICIDADES MULTIPLAS NA MESMA, CABO ANATOMICO E POSSUIR ENCAIXE NO CONTRA-ANGULO. DEVE CONTER AS NUMERACOES SX, S1 E S2 COM TRATAMENTO GOLD E F1, F2 E F3 COM TRATAMENTO CM GOLD (MEMORIA CONTROLADA). EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL C/ 06 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	300	KIT	LIMA ROTATORIA 25 MM - SX, S1, S2, F1, F2 E F3 (C/ 06 UNIDADES) - LIMAS ROTATORIAS PARA TRATAMENTO DE CANAL, COMPRIMENTO DE 25MM, DEVEM SER EM NIQUEL TITANIO, POSSUIR SECCAO TRIANGULAR CONVEXA ELETRO POLIDA, CONTER PARTE ATIVA EM APROXIMADAMENTE 55% DE NIQUEL E 45% DE TITANIO, COM CONICIDADES MULTIPLAS NA MESMA, CABO ANATOMICO E POSSUIR ENCAIXE NO CONTRA-ANGULO. DEVE CONTER AS NUMERACOES SX, S1 E S2 COM TRATAMENTO GOLD E F1, F2 E F3 COM TRATAMENTO CM GOLD (MEMORIA CONTROLADA). EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL C/ 06 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	30	KIT	LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE RETRATAMENTO 25 - 25 MM (C/ 03 UNIDADES) - LIMA RECIPROCANTE PARA TRATAMENTO DE CANAL, COMPRIMENTO 25MM, COM DIAMETRO DA PONTA 25, DEVEM SER EM NIQUEL TITANIO COM TRATAMENTO TERMICO, POSSUIR SECCAO TRANSVERSAL DUPLA HELICE EM S, CONICIDADES VARIAVEIS SENDO 08 NOS 3 MM INICIAIS, CABO ANATOMICO E COM ENCAIXE NO CONTRA ANGULO. EMBALAGEM ESTERIL C/ 03 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
24	1	4.000	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "EXTRA P" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – COM AMOSTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	2	300	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS SEM PO "EXTRA P" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, SEM PO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – COM AMOSTRA.
	3	50	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "G" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – COM AMOSTRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	4	400	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "M" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA..
	5	400	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS SEM PO "M" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIA, SEM PO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – COM AMOSTRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	6	1.000	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "P" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA.
	7	1.000	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS SEM PO "P" (100 UN) - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO PEQUENO, SEM PO. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM A FINALIDADE. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – COM AMOSTRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	8	140	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS SEM PO "P" (100 UN) - NITRILICA DESCARTAVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE BORRACHA NITRILICA SEM PO AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO "PEQUENO". DEVE POSSUIR ALTO GRAU DE FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA SUPERIOR A PRODUTOS QUIMICOS, SEGUROS PARA PESSOAS QUE SAO ALERGICAS AO LATEX, DEVE OFERECER BAIXA RESISTENCIA AO ATRITO E SER FACIL DE DESLIZAR. DEVE CONTER BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
25	1	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 - PAR DE LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL Nº 6,5 CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELAS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 MCG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS E EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A MDR 13391. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	2	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 - PAR DE LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL Nº 7 CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 MCG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS E EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A MDR 13391. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - PAR DE LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL Nº 7,5 CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELAS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 MCG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS E EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A MDR 13391. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	4	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - PAR DE LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL Nº 8 CONFORME O PADRAO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189 MCG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS E EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A MDR 13391. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
26	1	50	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº25, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	50	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	50	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	4	50	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	5	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº45, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	6	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº50, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	7	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº55, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	8	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº60, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	9	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº70, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	10	40	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 - CAIXA COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº80, IDENTIFICADAS NA BASE PELAS CORES ISO/FDI, COM CONICIDADE 0,02MM/MM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 180 PONTAS, TIPO CELL PACK, CONTENDO CELULAS LACRADAS COM NO MAXIMO 05 (CINCO) CONES ESTEREIS CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
27	1	100	L	RESINA ACRILICA AUTOPOL. LIQUIDO COM 1000 ML - LIQUIDO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL , PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E ADICOES EM TRABALHOS PROTETICOS. COMPOSICAO: MONOMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR E DMT. EMBALAGEM COM 1 LITRO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	30	KG	RESINA ACRILICA AUTOPOL. P/ CONSERTOS COR ROSA PO 1KG - PO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA, PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E ADICOES EM TRABALHOS PROTETICOS. COMPOSICAO: POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS BIOCAMPATIVES. EMBALAGEM COM 1 KG. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	3	150	KG	RESINA ACRILICA AUTOPOL. P/ MOLDEIRAS INCOLOR -PO 1 KG - PO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, INCOLOR, PARA A CONFECCAO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS E BASES DE PROVA EM TRABALHOS PROTETICOS.COMPOSICAO: POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS BIOCOMPATIVELIS. EMBALAGEM COM 1 KG. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	4	100	KG	RESINA ACRILICA TERMOPOL. INCOLOR PO 1KG - PO DE RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, INCOLOR, INDICADO PARA BASE DE PROTESE DENTARIA. CONTENDO NA COMPOSICAO POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS BIOCOMPATIVELIS. EMBALAGEM COM 1KG. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	5	60	KG	RESINA ACRILICA TERMOPOL. ROSA MEDIO C/ VEIAS PO 1KG - PO DE RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA MEDIO C/ VEIAS, INDICADO PARA BASE DE PROTESE DENTARIA. CONTENDO NA COMPOSICAO POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS BIOCOMPATIVELIS. EMBALAGEM COM 1KG. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	6	100	L	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO COM 1.000 ML - LIQUIDO DE RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, INDICADO PARA BASE DE PROTESE DENTARIA. CONTENDO NA COMPOSICAO MONOMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR E EDMA (CROSSLINK). EMBALAGEM COM 1 LITRO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	7	80	L	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PARA MICROONDAS - LIQUIDO - FRASCO DE 1.000 ML - LIQUIDO DE RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PARA TECNICA EM MICROONDAS, CONTENDO NA COMPOSICAO MONOMERO DE METILMETACRILATO E EDMA (CROSSLINK). EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO, GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaoasaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
28	1	100	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DENTINA OA2 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DENTINA OA2 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	100	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DENTINA OA3 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DENTINA OA3 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	3	100	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DENTINA OA3,5 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DENTINA OA3,5 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	4	60	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR ESMALTE A1 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR ESMALTE A1 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	5	120	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR ESMALTE A2 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR ESMALTE A2 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	6	150	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR ESMALTE A3 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR ESMALTE A3 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
	7	80	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR ESMALTE A4 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR ESMALTE A4 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	8	80	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR ESMALTE C2 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR ESMALTE C2 EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	9	40	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR INCISAL - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A BASE DE CARGA MICROGLASS RADIOPACA CUJAS PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO APRESENTEM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2 UM, CONTENDO EFEITO DE FLUORESCENCIA E APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME COM VIDRO DE FLUORETO DE ALUMINIO E BARIO. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA EXCELENTE CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUSEIO, ACABAMENTO E POLIMENTO, ALCANCE DO BRILHO NATURAL E MIMETISMO DA COR DO DENTE. UTILIZADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR INCISAL EM BISNAGA DE 4G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

TODOS OS ITENS DO LOTE DEVEM SER DA MESMA MARCA

LOTE	ITEM	QUANT.	U.M.	DESCRIPTIVO
29	1	450	BNG	SILICONE DE CONDENSACAO CATALISADOR UNIVERSAL C/ 50 G - CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DE MOLDAGEM, INDICADO PARA O ENDURECIMENTO DA MASSA Densa OU FLUIDA, EM GEL - COM 50 ML E REGISTRO ANVISA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	450	BNG	SILICONE DE CONDENSACAO LEVE (FLUIDO) C/ 120 G - SILICONE POR CONDENSACAO: SILICONE DE FACIL MANUSEIO, ALTA RECUPERACAO ELASTICA E BAIXA DEFORMIDADE. APRESENTACAO EM BISNAGA COM 120G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
30	1	80	FR	SILICONE DE CONDENSACAO DE ALTA PRECISAO CATALIZADOR 60ML - CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DE MOLDAGEM, INDICADO PARA O ENDURECIMENTO DA MASSA Densa OU FLUIDA, COR VERMELHA - EM GEL - COM 60 ML E REGISTRO ANVISA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
	2	100	FR	SILICONE DE CONDENSACAO DE ALTA PRECISAO PASTA BASE 900G - PASTA BASE DE SILICONE POR CONDENSACAO MALEAVEL PARA LABORATORIO, CARACTERISTICAS: SILICONE ESPECIAL EXTRA DURO PARA LABORATORIO, EXCELENTE RESISTENCIA AO CALOR, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E NAO REAGE COM AS RESINAS, MATERIAL MUITO FLEXIVEL, COR BRANCA. APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM 900G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

1.2. O valor estimado máximo para contratação dos lotes será de:

LOTE	ITE M	MÉDIO TOTAL	VLR TOTAL DO LOTE	LOTE	ITE M	MÉDIO TOTAL	VLR TOTAL DO LOTE	LOTE	ITE M	MÉDIO TOTAL	VLR TOTAL DO LOTE
1	1	364,9000	1.627,57	10	1	7.960,0000	23.880,00	23	1	9.609,0000	111.225,00
	2	614,8333			2	7.960,0000			2	97.597,0000	
	3	647,8333			3	7.960,0000			3	4.019,0000	
2	1	4.250,0000	70.352,00	11	1	5.560,8000	101.744,13	24	1	81.400,0000	171.885,83
	2	1.389,0000			2	54.160,0000			2	10.009,0000	
	3	4.194,0000			3	42.023,3333			3	1.017,5000	
	4	3.670,0000		12	1	51.333,3333	4		8.140,0000		
	5	3.510,0000			2	27.400,0000	5		13.345,3333		
	6	4.622,6667		13	1	282,3333	6		20.350,0000		
	7	7.226,6667			2	8.583,4667	7		33.363,3333		
	8	6.293,3333		14	1	855,0000	8		4.260,6667		
	9	6.673,3333			2	4.415,0000	25	1	982,6667	16.951,00	
	10	1.558,3333		3	4.395,0000	2		982,6667			
	11	9.158,3333		15	1	32.294,5000		3	14.740,0000		
	12	6.216,6667			2	44.269,0000		4	245,6667		
	13	5.153,0000		16	1	5.446,6667	26	1	3.200,3333	28.162,93	
	14	3.950,0000			2	5.913,3333		2	3.200,3333		
	15	2.486,6667		17	1	1.310,3333		3	3.200,3333		
3	1	6.725,0000	18		1	2.589,0000		4	3.200,3333		
	2	11.432,5000		2	4.315,0000	5	2.560,2667				
	3	13.450,0000	3	1.726,0000	6	2.560,2667					
	4	13.450,0000	4	3.452,0000	7	2.560,2667					
	5	1.492,0000	5	3.452,0000	8	2.560,2667					
	6	1.492,0000	6	1.726,0000	9	2.560,2667					
	7	1.492,0000	19	1	291,8933	10	2.560,2667				
	8	1.492,0000		2	413,8000	27	1	16.341,0000	103.577,70		
4	1	11.496,6667	3	80,3267	2		7.322,8000				
	2	11.496,6667	20	1	5.896,0000		3	26.522,5000			
	3	11.496,6667		2	5.896,0000		4	16.158,3333			
	4	12.592,5000	21	1	1.484,9333		5	9.068,6000			
5	1	962,5000		2	1.484,9333		6	14.691,6667			
	2	962,5000	22	1	1.563,4000		7	13.472,8000		51.111,40	
6	1	1.935,4667		2	1.563,4000	28	1	6.158,0000	71.154,00		
	2	1.272,0000		3	1.563,4000		2	6.158,0000			
7	1	6.552,8000		4	1.563,4000		3	6.158,0000			
	2	10.587,7333		5	1.563,4000		4	3.694,8000			
8	1	2.010,5000		6	1.563,4000		5	7.389,6000			
	2	1.970,5000		7	2.803,0000		6	9.237,0000			
9	1	3.521,3333		8	2.803,0000		7	4.926,4000			
	2	3.350,0000		9	560,6000	8	4.926,4000				
	3	1.718,3333		10	560,6000	9	2.463,2000				
	4	1.521,6667		11	560,6000	29	1	28.635,0000	71.154,00		
	5	865,2667		12	560,6000		2	42.519,0000			
	6	865,2667		13	3.269,3333	30	1	7.003,7333	28.646,73		
	7	865,2667		14	3.269,3333		2	21.643,0000			
	8	865,2667	15	1.634,6667							
	9	865,2667	16	1.634,6667							
	10	865,2667	17	653,8667							
	11	865,2667	18	653,8667							
	12	865,2667	19	1.634,6667							
	13	865,2667	20	653,8667							
	14	865,2667	21	1.487,0667							
		22	1.487,0667								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

2. DAS AMOSTRAS

2.1. **Somente para a empresa vencedora será solicitado o envio de amostras do lote vencedor.**

2.2. A empresa vencedora deverá enviar **2 (duas) amostras de cada lote**, para análise de desempenho pelo setor requisitante.

2.3. **As amostras deverão ser enviadas dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da fase de disputa**, para a Secretaria Municipal de Saúde, Gerência de Saúde Bucal, Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360.

2.3.1. **O não envio das amostras dentro do prazo informado implicará na desclassificação da empresa.**

2.4. As amostras serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

2.4.1. Embalagem

- ✓ quanto aos dados de identificação do material
- ✓ presença de data de fabricação e/ou prazo de validade
- ✓ presença de data e validade de esterilização
- ✓ quanto a resistência
- ✓ quanto a facilidade de abertura

2.4.2. Qualidade

- ✓ quanto ao acabamento do material
- ✓ quanto a resistência e/ou durabilidade durante o uso
- ✓ presença de impurezas, sujidades e/ou resíduos
- ✓ acabamento das bordas
- ✓ medida ou peso especificado na embalagem

2.4.3. Desempenho durante o uso

- ✓ praticidade
- ✓ funcionabilidade do material
- ✓ forma de descarte

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. **Somente para a empresa vencedora será exigido, junto com a proposta, DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo, e apresentar os documentos quando solicitados:**

3.1.1. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

a) Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, também serão aceitos “prints” de páginas do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação;

b) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

3.1.2. Bula, prospecto ou descritivo do produto ofertado;

3.1.3. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

3.1.4. Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

a) Para efeito de comprovação da exigência estabelecida no item anterior, somente serão aceitas as licenças válidas, assim entendidas aquelas cujo prazo de validade esteja vigente na data da sessão pública. Não serão aceitos protocolos;

3.2. Caso algum produto seja isento das solicitações acima, apresentar comprovante.

4. DA GARANTIA

4.1. A garantia do fabricante deverá ser compatível com o objeto contratado.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O objeto contratado deverá ser entregue no **ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO, Rua**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

Amazonas, 760, Vila Xavier, Araraquara, São Paulo, CEP 14.811-066, das 7h30 às 11h00 / 12h30 às 16h00, telefone (16) 3331-5534.

5.2. O prazo de entrega deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho (NE).

6. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços da presente licitação será feita por servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Araraquara, 10 de março de 2023

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023
GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

MODELO DE PROPOSTA

OBS.: A proposta deverá ser em papel timbrado da empresa

À Prefeitura do Município de Araraquara,

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

LOTE	Descrição completa do produto	Quant	U.M.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total

1. PRAZOS

1.1. Validade da Proposta: O prazo de validade da presente proposta é de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua abertura.

1.2. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de **12 (doze) meses**, de forma parcelada, com aquisições que podem ser semanais, quinzenais ou mensais, mediante solicitações da Prefeitura.

1.3. Prazo de Entrega: O produto deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho (NE).

1.4. Local de Entrega: ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO, Rua Amazonas, 760, Vila Xavier, Araraquara, São Paulo, CEP 14.811-066, das 7h30 às 11h00 / 12h30 às 16h00, telefone (16) 3331-5534.

1.5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretaria requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, na forma prevista nos itens **17.3** e **18.3** do edital.

2. GARANTIA

2.1. Garantia do Fabricante.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023
GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBS.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa

A empresa, com sede na, nº., C.N.P.J. nº., por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023
GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

OBS.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CNPF nº
....., DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº ____/____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023

GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

OBS.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: xxxxxxxxxxxx

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023

GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBS.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa

.....(nome da empresa), inscrita no
CNPJ sob N.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador da Carteira de Identidade RG n.º
....., DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação para o presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:

(Obs: A legitimidade da representação deverá ser comprovada por um dos documentos especificados no capítulo 3 deste edital, sob pena de desclassificação da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023

GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

OBS.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa

A empresa (razão social), com sede (endereço), CNPJ nº xxxx, por intermédio de seu representante legal (nome), portador(a) do RG xxxx e CPF xxxx, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 087/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:

(Esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023
GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº xxx/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CNPJ 45.276.128/0001-10

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxx; CNPJ xxxxxxxxxxxx

OBJETO: Registro de preço para aquisição de xxxxxxxxxxxx

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

_____, _____ de _____ de 2023

xxxxxxxxxx

Secretária Municipal de Saúde
gabinetesau@araraquara.sp.gov.br

xxxxxxxxxx; CNPJ: xxxxxxxxxxxx
e-mail (exigencia TCE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321 / 2023
GUICHÊ Nº 15.787 / 2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2023

I – ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP; CNPJ 45.276.128/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ora representada pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, ordenador(a) de despesa devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**.

II – DETENTORA

RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO _____

CEP _____

TELEFONE _____

CONTATO _____

RG _____

CPF _____

E-MAIL _____

De ora em diante denominada **DETENTORA**.

Em virtude do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2023**, cujo objeto licitado fora ADJUDICADO à DETENTORA por decisão administrativa, mutuamente obrigam-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de _____, para atender as demandas das unidades de saúde existentes e as que vierem a ser inauguradas, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

02.02. Durante o prazo mencionado na subcláusula anterior, a DETENTORA dos preços se compromete e se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias mencionadas na cláusula primeira de forma parcelada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

conforme quantidades expressamente requeridas, mediante solicitação do MUNICÍPIO formalizada através de nota de empenho ou de outro instrumento equivalente.

02.02.01. Qualquer documento que faça as vezes da solicitação mencionada no *caput* deverá consignar a quantidade e a espécie do bem solicitado, bem como as demais instruções para o adequado fornecimento dos bens com base nas cláusulas deste contrato administrativo de compromisso e do Edital que lhe deu origem.

02.03. O contrato administrativo futuro e eventual decorrente desta “Ata de Registro de Preços” para o efetivo fornecimento dos produtos, mercadorias e bens será formalizado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

02.04. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

02.05. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

02.05.01. O local da entrega do objeto licitado deverá ser **ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO, RUA AMAZONAS, 760, VILA XAVIER, CEP 14.811-066, das 07h30 às 11h00, e 12h30 às 16h00, telefone (16) 3331-5534.**

02.06. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

02.07. O prazo para a entrega estipulado na subcláusula 02.05 poderá ser prorrogado por iniciativa do MUNICÍPIO, por conveniência administrativa, fato que será previamente comunicado à DETENTORA por qualquer meio hábil, certificando-se nos autos do processo licitatório as novas instruções apresentadas pelo gestor público.

02.08. Os bens, materiais e produtos serão recebidos dentro das condições descritas no item XVII do Edital e nos conformes do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01. O pagamento referente ao fornecimento ora compromissado será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03 do Edital, após a devida convocação.

03.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

03.03. O pagamento será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araraquara, por depósito bancário.

03.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

03.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto do contrato principal, por descumprimento das cláusulas da presente “Ata de Registro de Preços”, incidência de multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada ao MUNICÍPIO, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento eventualmente devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

03.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “*pro-rata die*” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos decorrentes da presente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

“Ata de Registro de Preços” correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

05.01. A presente “Ata de Registro de Preços” e o futuro contrato administrativo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados serão regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 7.919/2002 e pelas demais normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

05.02 Integram juridicamente esta “Ata de Registro de Preços” todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital e na proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.01. Caberá a Coordenadoria Executiva de Administração o gerenciamento do sistema de Registro de Preço referente aos contratos que firmar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. A DETENTORA se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sujeitando-se ao controle de qualidade da **Secretaria Municipal de Saúde**.

07.02. As demais obrigações contratuais decorrentes da execução desta “Ata de Registro de Preços” estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

07.03. É dever da DETENTORA, consoante redação do art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07.04. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo principal em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.05. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

07.06. É dever da DETENTORA arcar com as responsabilidades oriundas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da “Ata de Registro de Preços” e dos contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes.

07.06.01. A eventual inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

07.07. O MUNICÍPIO rejeitará, no todo ou em parte, os bens e produtos fornecidos que se encontrarem em desconformidade com o contrato administrativo e seus anexos, oportunidade em que procederá na forma do item XVII do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01 O não cumprimento de qualquer cláusula, disposição ou norma seja do edital, desta “Ata de Registro de Preços” ou do contrato administrativo de fornecimento, bem como a denúncia, por inadimplência, implicará nas penalidades previstas no item XIX do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – PREÇO REGISTRADO E SUA REPACTUAÇÃO.

09.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da DETENTORA e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360
Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste instrumento.

09.02. Os preços registrados são irremovíveis.

09.03. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.04. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

09.05. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.06. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

09.06.01. O requerimento a que se refere esta cláusula deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

09.07. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

09.08. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se referem as cláusulas anteriores e aquela decorrente de eventual reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.

09.09. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

10.01.01. Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;

10.01.02. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;

10.01.03. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.01.04. Tiver presentes razões de interesse público;

10.01.05. For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.02. Da mesma forma, a inexecução total ou parcial de cláusulas pactuadas ou do objeto do contrato administrativo principal de fornecimento enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos moldes dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.03. O ato de rescisão contratual ou de cancelamento da “Ata de Registro de Preços” poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Prefeitura do Município de Araraquara, Gerência de Supervisão de Contratos da Saúde, situada na Rua São Bento, 840 – 3º andar - Centro, Araraquara - SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

Fone: (16) 3301-5067 – Site: www.araraquara.sp.gov.br – E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

11.01. É vedado à DETENTORA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto ou quaisquer obrigações decorrentes da “Ata de Registro de Preços”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da “Ata de Registro de Preços” e do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que assinam abaixo, e se comprometem a zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Araraquara, xx de xxxxxxxxxxx de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA; CNPJ 45.276.128/0001-10

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (Secretária de Saúde)

CPF 054.318.288-60, RG 12.727.540-4

(assinatura digital)

